

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

OK

LEI Nº. 1412/95

PROCESSO Nº. 060/95

APROVADO EM: 29.06.95

DISPÕE SOBRE PATROCÍNIO DE UNIFORME ESCOLAR AOS EDUCANDOS E EDUCADORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL (REME) POR EMPRESAS PARTICULARES E FUNDAÇÕES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

D E C R E T A :

Art. 1o. - As Empresas particulares e Fundações poderão patrocinar uniformes para educandos e educadores da Rede Pública Municipal de Ensino, podendo, divulgar o nome da Empresa ou Fundação no uniforme.

Parágrafo

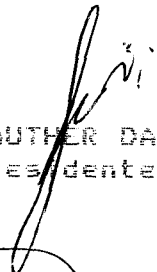
Primeiro - Excluem-se da autorização contida no caput desta artigo, a propaganda referente a TABACO, BEBIDAS, ARMAS e de qualquer produto nocivo à saúde ou atentatórios aos bons costumes.

Art. 2o. - Fica proibido para fins de patrocínio os uniformes com propaganda de cunho político ou eleitoral.

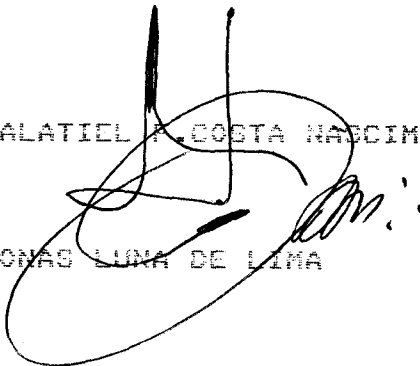
Art. 3o. - O Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta lei, definirá a regulamentação e forma de patrocínio.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gala das Sessões, 29 de Junho de 1.995

  
LAUTHER DA SILVA SERRA  
Presidente

  
MARIA DE LOURDES P. ESNARRIAGA

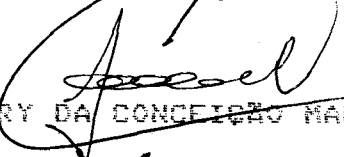
  
SALATIEL A. COSTA NASCIMENTO

  
ASSUNÇÃO DO CARMO VIEIRA

JONAS LIMA DE LIMA

ANTONIO CARLOS C. FILHO

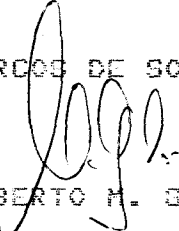
RAIMUNDO CARLOS SALUSTIANO

  
GERRY DA CONCEIÇÃO MANSILHA

ANTONIO VICTOR L. BAPTISTA

  
LUIZ CONCEIÇÃO S. DE SOUZA

  
ANTONIO VALLO L. LEITE

  
MARCOS DE SOUZA MARTINS

BENEDITO BATTASS C. ORRO

ALBERTO M. GUIMARÃES

WILSON CAVALCANTI DE MORAES